

Susana Murillo*

PRODUÇÃO DE POBREZA E CONSTRUÇÃO DE SUBJETIVIDADE

INTRODUÇÃO

Desigualdade e pobreza são significantes que adquiriram centralidade na bibliografia ligada às Ciências Sociais e nos documentos públicos. Eles têm povoado a linguagem do senso comum, os meios de comunicação de massa e as discussões acadêmicas há vários anos. A importância que esses significantes ganharam não é questão de mera especulação teórica, já que seu uso, por parte de comunicadores, teóricos sociais e funcionários de governo, exerce efeitos sobre as políticas sociais e os sujeitos individuais e coletivos. O objetivo deste texto é analisar algumas transformações discursivas que, da teoria social a documentos dos organismos internacionais, há vários anos *naturalizaram esses significantes, apresentando-os como*

* Doutora em Ciências Sociais, Universidade de Buenos Aires (UBA). Magíster em Política Científica (UBA). Professora de Filosofia (UBA). Licenciada em Psicologia (UBA). Professora titular na Faculdade de Ciências Sociais (UBA). Bolsista Sênior do CLACSO 2004-2005. Diretora de pesquisas no Programa UBACyT da UBA. Membro da Comissão do Mestrado de Políticas Sociais da UBA. Algumas publicações: *El discurso de Foucault*. Estado, locura y anormalidad en la construcción del individuo moderno, Oficina de Publicaciones del CBC. Universidade de Buenos Aires, Curso de Sociología, agosto de 1996. *La criminología del siglo XXI en América Latina*. Parte Segunda. Em colaboração com Carlos Elbert et al. (Coordenadores). Editorial Rubinzal-Culzoni, Editores, Santa Fé, janeiro de 2002. *Sujetos a la incertidumbre*. Transformaciones sociales y construcción de subjetividad en la Buenos Aires actual. Coordinadora, Centro Cultural de la Cooperación Ediciones del Instituto Movilizador de Fondos Cooperativos, Buenos Aires, 2003. *Contratiempos*. Espacios, subjetividades y proyectos en Buenos Aires. Coordinadora. Centro Cultural de la Cooperación Ediciones del Instituto Movilizador de Fondos Cooperativos, Buenos Aires. Argentina, 2005.

parte da estrutura ontológica do ser humano. Concentro-me principalmente nos documentos produzidos por um dos organismos internacionais de mais prestígio, o Banco Mundial (BM), instituição que leva adiante uma *estratégia discursiva* sobre a pobreza *que guarda correlações com argumentos de ilustres filósofos e teóricos sociais*, assim como com estratégias políticas aplicadas efetivamente a partir dos Estados e, em alguns casos, exigidas pela sociedade civil.

Atribuo especial importância às estratégias discursivas porque considero que as transformações operadas nas estratégias discursivas hegemônicas ganham relevo ao se pensar que elas, em sua materialidade, interpelam ideologicamente ¹ desde os dispositivos em que os sujeitos individuais e coletivos constituem-se em práticas concretas. Desse modo, não só produzem efeitos nas percepções do social, como também nas práticas. Nesse sentido, as formações discursivas conformam a realidade, pois sua materialidade consiste em que elas interpelam os sujeitos concretos em suas práticas, mesmo sem que eles tenham consciência disso.

Minha primeira hipótese é que a díade conceitual “pobreza” e “desigualdade” foi ressignificada de modos novos e é parte de uma estratégia discursiva que resolve com novas táticas o velho sintoma da desigualdade intrínseca às relações sociais capitalistas, que costuma ser mencionado como “a questão social”. A segunda conjectura que sustento é que essa estratégia discursiva insere-se na constituição de um novo pacto social.

ALGUMAS PRECISÕES PRÉVIAS: A MATERIALIDADE DO DISCURSO

Neste texto, o uso do termo *significante* não se refere ao aspecto sólido e inerte do signo. O *signo*, segundo Peirce² (2003), não é mera coi-

1 Neste ponto, necessita-se apelar para os conceitos de *ideologia* e *interpelação ideológica* em sentido distinto ao de falsa consciência. Não me ocuparei aqui, a fim de não desviar o curso desta argumentação, de demonstrar por que esse termo, assim como o de *discurso* ou *estratégia discursiva* são compatíveis (desenvolvi esse tema em *Inseguridad, deslegitimación de la participación política y construcción de actitudes autoritarias en Argentina*, Buenos Aires, CLACSO, informe final da Bolsa Sênior, no prelo).

2 “Um signo, ou representamen, é aquilo que, sob certo aspecto ou modo, representa algo para alguém. Dirige-se a alguém, isto é, cria na mente dessa pessoa um signo equivalente ou, talvez, um signo mais desenvolvido. Ao signo assim criado

sa, mas uma produtividade. Disso se infere que a significação é um processo *poiético* que se desloca continuamente; o signo é sempre para um *interpretante*, e nessa atividade constitui-se o *sentido*.

O *sentido* jamais está aderido a um significante isolado, pois ele brota, por um lado, de sua *articulação em cadeias* a partir do uso (dimensão *horizontal* da linguagem). Por isso, a reflexão sobre os significantes *pobreza* e *desigualdade* deve dar-se em função em sua articulação em cadeias de significantes. Na idéia de *cadeia*, alude-se a esse processo, a essa produtividade que se constitui enquanto os significantes articulados são interpretados e reinterpretados em sua circulação.

A estruturação de cadeias de significantes não é capaz de gerar sentidos, a não ser *em práticas concretas*, as quais jamais são independentes das *camadas arqueológicas das memórias coletivas e singulares* que sedimentam significados em cada significante e em sua articulação com outros (dimensão *vertical* ou *histórica* da linguagem). Desse modo, *pobreza* e *desigualdade* são significantes que têm histórias diversas sedimentadas em camadas arqueológicas das memórias tanto em nível social, como subjetivo. Assim, portanto, o sentido brota numa dupla dimensão: por um lado, emerge da articulação horizontal dos significantes na cadeia dos intercâmbios discursivos, e, por outro, em cada ponto da cadeia pulsa um sedimento de histórias vividas.

Esse modo de ver o significante possibilita uma leitura idealista dos processos de significação, dado que permite pensar na *materialidade da linguagem* expressada nas práticas. Essa materialidade pulsa no conceito de *discurso* tal como desenvolvido por Foucault (1990), entendido não como uma “mera relação lingüística”, mas como uma trama de enunciados que circulam entre os *corpos* em *práticas*, que são sempre *relações de poder* que constituem *sentido*. A constituição do sentido, ou dos sentidos, brota não só do *que* se diz, mas também de *quem, para quem, onde, como, de que posição de poder e em que contexto histórico*. Tudo isso conforma uma cadeia sempre aberta onde cada sujeito individual ou coletivo é um interpretante/interpretado a partir dos significantes que o representam.

A articulação de significantes nas práticas concretas de sujeitos coletivos e individuais tem dois efeitos complementares. Por um lado, gera

denomino *interpretante* do primeiro signo. O signo representa alguma coisa, seu *objeto*. Representa esse objeto não em todos os aspectos, mas em referência a uma espécie de idéia, à qual às vezes chamei *fundamento (ground)* do *representamen*” (Peirce, 2003).

sentidos que deslizam quase sem consciência nos discursos cotidianos e, desse modo, se *estabilizam*, ao menos temporariamente, *como categorias auto-evidentes* que atravessam os processos sociais, as trajetórias subjetivas, as políticas públicas e as elaborações intelectuais. Por outro lado, a confluência dos movimentos horizontais de cadeias de significantes e a ressignificação das camadas arqueológicas das memórias fazem o *equivoco do discurso*, que possibilita a *criatividade constante* e, em contraponto a ela, a tendência ao que poderíamos chamar, se me permite a ironia, a “normalização higiênica do pensamento” estabilizada em conceitos que aparecem como *indubitáveis*.

Essa consideração sobre a materialidade do discurso não pode ser descuidada em tempos em que o “estilo lingüístico” levou diversas posições teóricas a sustentar que o social é “discurso” (Laclau; Mouffe, 2004). A partir dessa percepção, costuma se negar toda determinação econômica, ou se costuma inferir que todo correlato entre “o dito” e “os processos objetivos”, “as palavras” e “as coisas” é pura ficção. Neste trabalho, sustento a materialidade do discurso, e inclusive o caráter performativo que este costuma adquirir. No entanto, também parto do pressuposto teórico de que há *um além do discurso* que *insiste nos corpos* e que emerge na dor ou no riso, na angústia sem palavras, no buraco da fome que atravessa o corpo, nas grades da cela, no ensurdecido estampido das armas, no abraço carinhoso de mãe (sem o qual não há possibilidade de ser humano) ou na arquitetura do tribunal. Assumo, enfim, que, junto às palavras, e atravessadas por elas, em relações de poder, estão as coisas, ou melhor, ainda os corpos humanos, cuja realidade não se reduz a discurso. Sustento, seguindo Foucault, que há *regimes de visibilidade* e *regimes de enunciabilidade*, que, embora apareçam como indiscerníveis na vida cotidiana, insistem cada um com lógicas diferentes.

Agora, nosso tempo deu um valor preponderante às palavras sobre as coisas. O caráter às vezes performativo da linguagem passou a ocupar um lugar importante entre muitos teóricos sociais. Acho que o tema surge justamente num momento histórico quando o lugar central dos meios de comunicação cria um espaço privilegiado para a consideração do discurso. Nesse contexto, as tentativas de “normalizar o pensamento”, evitar o equivoco e unificar os sentidos transformaram-se numa das tarefas fundamentais dos núcleos mais concentrados de poder. Nessa linha, é possível observar a centralidade e interesse que as estratégias discursivas têm adquirido há vários anos. Elas atravessam as práticas extradiscursivas

e contribuem para formar códigos do “ver” e do “falar”, os regimes de visibilidade e de enunciabilidade presentes não só no senso comum, mas também em muitas das afirmações de cientistas sociais, historiadores, psicanalistas, politólogos, pedagogos e filósofos. Nelas, se constituem “evidências” que parecem valer por si mesmas e que têm efeitos nos sujeitos individuais e coletivos, enquanto se instituem como “a realidade”.

Entre os códigos mais ou menos estabilizados que tentam operar essa espécie de “higiene pedagógica do pensamento”, destaca-se a estratégia discursiva que sanciona a *inevitabilidade da pobreza e da desigualdade*. Portanto, além das intenções de alguns de seus “autores”, diversas posições teóricas parecem legitimar o cego buraco da dor e da morte de corpos lacerados pela fome ou pela desolação, processo que constitui a maior tragédia vivida pela humanidade em séculos. Este texto tenta questionar essas evidências discursivas.

A “PRODUÇÃO DE POBREZA”

Partindo dos pressupostos expressados no tópico anterior, assumo como uma categoria de análise iniludível o conceito de *produção de pobreza* (Álvarez Leguizamón, 2005). Esse significante implica pensar a pobreza vinculada a um processo fundamental: ela

[...] é inerente à lógica do capital, ela sobrevém dos interesses contraditórios entre capital e trabalho e surge em relação à produção de população excedente ou superpopulação relativa [...], a pobreza não é, portanto, um “gestado” mas um produto da lógica da acumulação capitalista. (Álvarez Leguizamón, 2005, p. 26).

Nesse sentido, o termo *produção de pobreza* questiona as estratégias discursivas que a naturalizam, afirmando que elas emergem de fatores histórico-concretos e que evitar as carências humanas depende, em boa medida, das transformações dessas condições.

Agora, a forma social capitalista é um processo de enorme complexidade, que mudou historicamente em seus diagramas de exercício do poder e portanto nas lógicas do governo dos sujeitos coletivos e individuais, particularmente dos sujeitos pobres. Na construção das lógicas de governo, o Estado sempre desempenhou um papel-chave, embora diverso. As mutações ocorridas na lógica de governo ocorreram como efeito

das lutas pela hegemonia da ordem social, mas também como uma resposta estratégica empregada contra as resistências a essa hegemonia. Logo, a produção de pobreza, embora seja um processo filho da lógica de acumulação de capitais, também tem formas historicamente cambiantes.

No momento atual do “capitalismo mundial integrado”, os Estados nacionais dos países da América Latina e do Caribe (daqui em diante, ALC) estão sobredeterminados pelas estratégias dos Estados dos países centrais e dos organismos internacionais. Em consequência, as lógicas de governo na região são inseparáveis de sua articulação com o “comando mundial” (Hardt; Negri, 2002). Esse comando mundial desterritorializado, embora com fortes concentrações nos países mais poderosos da Terra e em alguns organismos internacionais, vem estabelecendo, há mais de trinta anos, um novo paradigma de autoridade imperial. Esse comando é uma estrutura *sistêmica, flexível e dinâmica*, articulada horizontalmente, que empurra para uma integração dos atores tratando de sobredeterminar os conflitos e dissensões num processo que tenta subsumir todos os aspectos da vida à lógica da mercadoria.

A construção de consensos torna-se assim uma ferramenta de governo das populações nas quais as formações discursivas ganham um lugar privilegiado, pois o consenso não pode ser constituído pela força (ou, pelo menos, não só por ela em sua aziaga nudez); o consenso necessita de estratégias que persuadam os sujeitos, quase sem terem consciência disso, no que pode se denominar uma verdadeira operação de interpelação ideológica. Se as premissas anteriores são verdadeiras, pode se afirmar, com certo grau de plausibilidade, que, no mundo atual, as estratégias discursivas empregadas pelos núcleos do comando mundial são um dos fatores de produção e reprodução da pobreza. Nessa direção, as estratégias discursivas dominantes tendem a normalizar o pensamento, naturalizando a *desigualdade como parte da estrutura ontológica do ser humano*, conceito que se articula com a idéia de que a *pobreza é uma evidência inquestionável*.

O PACTO SOCIAL DE UNIÃO

A naturalização da pobreza e da desigualdade supõe romper-se com alguns dos pressupostos filosóficos que fundavam o modelo contratualista elaborado a partir do século XVII, na Europa, e reelaborado por Rousseau no período final do Absolutismo, nos umbrais da Revolução Francesa e da

Revolução Industrial. O pensador genebrino viu a limitação de propostas anteriores como aquela contida no *pacto de sujeição* de Hobbes: se o governante está acima da lei e conta, para isso, com o direito de exercer a violência conforme seu arbítrio, então qualquer um pode, com todo direito, se levantar contra ele (Rousseau, 1980, p.13). Desse modo, não há paz possível, e os bens e as pessoas não estão assegurados. A segurança não fica garantida, e o desequilíbrio do sistema emerge após a careta da morte.

O pacto que sustenta a sociedade e a ordem política deve ser de *união* entre todos, a fim de que a lei permaneça transcendente para cada um em seus interesses particulares. O núcleo do contrato proposto por Rousseau, alimentado por um utilitarismo larvar, está em que *não é a coação o agente mais efetivo e eficaz no exercício do poder, mas, pelo contrário, a persuasão*; seu exercício supõe então adequarem-se as táticas-técnicas de governo às características de sujeitos coletivos ou individuais a quem aponta, assim como domar suas resistências de modo imperceptível.

Essa mutação na lógica do governo sustenta-se sobre a ficção de que, na submissão de cada um à lei, se obtém mais do que se perde, porque o que se aliena de si mesmo na lei reintegra-se a si mesmo e a todo um corpo social que, por esse mesmo ato, nasce (Rousseau, 1980, p. 21-23). O pacto fundador da comunidade política não pode ser de submissão, mas de *união* submetida a uma lei universal e transcendente para todos os interesses particulares.

Contudo, a transcendência e a universalidade da lei vinculam-se com a idéia de que *os sujeitos pactuantes são por essência livres e iguais*. Esse conceito gera alguns paradoxos lógicos (Althusser, 1975) não-resolvidos pelos contratualistas, que sustentam que, sendo todos os homens livres e iguais, devem, ao mesmo tempo, alienar sua liberdade ao Estado para permanecerem livres (Rousseau, 1980, 21-23). O Estado, por sua vez, não existe antes da alienação dos sujeitos, de modo que esta é feita por uma entidade inexistente, que, por seu turno, se cria no ato mesmo da alienação.

O ocultamento desse paradoxo implícito na idéia de um pacto de união faz a própria legitimação do Estado e parte dos pressupostos da natureza racional e livre do homem individual. Mas essa idéia do homem leva a outro paradoxo, que põe em dúvida o poder do Estado. O ser humano apresenta-se ou como livre, ou como determinado. Se o homem é sujeito a determinismos, não pode ser livre, portanto, não é punível. Se as condutas humanas não são puníveis, não há nada que justifique a atuação do Estado sobre as ações do indivíduo. Mas, se o homem é livre por natu-

reza, tampouco existe nada que justifique a ação do Estado sobre ele, justamente pelo caráter inalienável da liberdade humana.

Os paradoxos surgem do caráter formal e abstrato da Filosofia do Direito, que se nutre do modelo da ciência física galileano-newtoniana. Rousseau compreende, nesse ponto, as limitações do modelo de matriz matematizante, tal como, em certo momento, o havia feito – embora de outro modo – Hobbes. As condutas humanas não podem ser previstas com a cega exatidão das matemáticas, pois o homem não é uma máquina racional. Mas então, se o *fundamento do corpo social, que nasce de um pacto de união, não está baseado na coação, mas no livre consentimento, aqui deve intervir um fator diferente da razão*. Trata-se da vontade da qual emana a *decisão moral*. Nesses termos, em *Emílio* (Rousseau, 1993), ganha um papel central a construção do *laço moral que une os pactuantes*. Neste ponto, Rousseau vê claramente o valor da educação, apontando que ela deve formar a criança desde pequena. Deste modo, a família constitui-se em formadora do futuro cidadão (Rousseau, 1993, p.1 e ss.). No *Emílio*, a formação da mulher-mãe adquire centralidade como artífice do futuro cidadão. Deve se conformar na família conjugal a força do laço moral, que pode chegar ali onde a lei não alcança; mais ainda, somente a força desse laço pode fazer com que a lei se introjete e apareça para os sujeitos como algo *natural*. A família constitui-se em *sujeito* de governo. Dado que a lei transcendente não opera por si só sobre os sujeitos, ela deve se tornar imanente a eles. O universal deve se tornar singular, daí que o complemento indivisível do pacto social entendido à maneira liberal-constitucionalista foi o imperativo categórico kantiano, lei moral universal e formal (Kant, 1973, p. 36).

Rousseau conceitualiza o que funcionários absolutistas já haviam sustentado no século XVII sob o conceito de *arte do bom governo*. Essa técnica referia-se ao governo de si mesmo (moralidade), ao governo da casa (economia) ou ao do Estado (política, como ciência do *bom governo*) (Foucault, 1981). Segundo essa perspectiva, a arte de governar não deve se direcionar somente à dimensão *totalizante do poder*, mas também para um enfoque *individualizante*: não deve se voltar apenas ao governo da população como um todo, mas a conhecer e modelar os diversos indivíduos e grupos, segundo suas relações e funções. Como consequência desses conceitos, o poder, que deveria ser exercido sobre a população e os indivíduos ou grupos, foi concebido não só numa dimensão *coativa*, como essencialmente *produtiva*.

A teoria do *bom governo* tem ligação com quatro traços da construção de relações: 1) as políticas devem “focalizar” diversos grupos, com suas características peculiares; 2) o exercício da soberania não pode estar num órgão

transcendente, mas deve se tornar imanente aos que se governa; 3) o exercício do poder deve apontar para os “sentimentos” dos governados, para a “felicidade”; a “aceitação da própria condição” e a confiança mútua são a base de um bom governo que não se apresente como transcendente; 4) tudo isso tem como objetivo fortalecer a potência dos núcleos de maior concentração de poder. A partir desses eixos se constituirão, paulatinamente, formas diversas de interpelação ideológica.

Para além da proposta de Rousseau em *Emílio*, os paradoxos lógicos implícitos no conceito liberal do pacto subsistiram. Sua não-resolução desnuda o fato de que, por trás deles, há questões que não são da ordem da lógica, nem da moral, mas do processo histórico em que emergem e o qual consolidam. O pacto entre iguais mostra-se claramente como uma ficção simbólica a sustentar a ordem que oculta a desigualdade efetiva. Essa desigualdade retorna, por um lado, no imaginário da ideologia e, por outro, nos sintomas que adquiriram o nome de “questão social”.³

A QUESTÃO SOCIAL

A *questão social* alude a vários significados. Em primeiro lugar, ela se refere *ao vazio entre o modelo contratualista do Direito tal como foi estabelecido em fins do século XVIII e a situação de desigualdade histórico-concreta* (Donzelot, 1994). A questão social é a fratura, o abismo, entre os princípios proclamados pela Revolução Francesa e a realidade. Esse paradoxo lógico mostra, ao mesmo tempo em que oculta, que a abstração do Direito moderno representa uma omissão da história efetiva. Se o Direito foi considerado, na ALC, após as revoluções, como o corretor dos conflitos sociais, é porque remetia ao modelo de uma sociedade harmônica implícito no contratualismo de Rousseau. Tal modelo sustentava-se na crença das possibilidades de se articularem *imediatamente* as ordens política e civil e de se regenerar uma pela outra (Donzelot, 1994). Mas essa articulação imediata só existe como ficção simbólica; na realidade efetiva, o que emerge é essa brecha denominada “questão social”. Esta implica que a “igualdade” e a “propriedade” sejam conceitos que, nas formações sociais capitalistas, entrem em contradição constante. Tais contradições agigantam-se enquanto a

3 Para um aprofundamento do conceito do imaginário da ideologia e do sintoma social, ver Zizek (2003).

valorização do capital só pode crescer à custa da exploração do trabalho. A questão social assim entendida é o sintoma de um insolúvel desequilíbrio do sistema, este o fator central da produção e reprodução de pobreza e desigualdade. Esse desequilíbrio é obturado em diversas estratégias discursivas que não podem impedir o surgimento do sintoma social.

Algumas estratégias discursivas que, nos últimos anos, tiveram forte impacto sobre as teorias sociais recolocaram o significado dessa brecha entre princípios proclamados e a realidade efetiva, ao afirmarem que ela não é produto de uma formação social determinada. Pelo contrário, asseveram que é *constitutiva da ontologia do sujeito humano a existência de um vazio, de uma ausência* e que toda situação de carência remete a essa falta. Partindo desse pressuposto, pode se conduzir o pensamento por diferentes caminhos. No trânsito por um deles, poderia se aduzir que o vazio de que se fala, quando se nomeia a questão social, não faz senão evocar esse antagonismo radical constitutivo da estrutura ontológica do ser humano. Sobre isso, quem escreve pensa ser aconselhável guardar-se silêncio, já que, como afirmava Kant, é sensato não se emitir enunciado algum acerca daquilo que vá além de nossa experiência, a fim de não se cair em antinomias metafísicas, ou, pior ainda, a fim de não se correr o risco de guardar silêncio em frente à fome, à morte e à dor produzidas efetivamente em condições sociais concretas, por empresas concretas, governantes concretos e organizações internacionais concretas que têm nome e sobrenome. No entanto, da premissa acerca de que a ontologia do ser humano supõe inevitavelmente a carência, pode se inferir outra análise: é possível se pensar que essa falta foi e é condição de possibilidade para que o humano constitua-se como tal se historicizando no trabalho e na palavra. Este texto sustenta-se nesta última perspectiva.

Voltando ao tema deste tópico, o significante *questão social* alude também a um *segundo significado*: este se refere aos *modos de se remediar* a brecha inevitável entre igualdade e propriedade. Ali onde o Direito não alcançava resolver as diferenças, instalaram-se políticas que tenderam a “corrigir” a “questão social”. A resolução do problema supôs a construção de um tecido, chamado “o social”, sustentador e ao mesmo tempo reparador das desigualdades. É neste ponto que as propostas adiantadas por Rousseau, e retomadas por Durkheim, ganharam e ganham sentido nas políticas sociais. Nessa perspectiva, a construção do laço social baseado na estruturação de *princípios morais* foi (e continua sendo, embora de modo diverso ao século XIX) central. Nessa linha, a idéia de Sujeito uni-

versal e a de lei moral universal – expressa no imperativo categórico kantiano – foram estratégias discursivas desdobradas em práticas extradiscursivas que tenderam a articular a ordem política e a civil.

A construção da moral cidadã em nível universal tendeu a estabelecer relações de poder assumidas como laços sociais “naturais” e a “pacificar” os conflitos filhos da pobreza e da falta de trabalho. Para isso, as políticas públicas, em alguns casos, como o da Argentina a partir de 1869 – data do primeiro *plan precaucional científico* (plano preventivo científico), destinado a prevenir e construir a “saúde física e moral” de toda a população –, tentaram começar a projetar uma rede que pudesse reparar as contradições entre igualdade e propriedade, ao mesmo tempo em que mantinham ambas (Murillo, 2001). Esses primeiros projetos constituem o que denominei uma *protopolítica científica*, destinada a construir o laço social na Argentina (id.). Neles, por meio da ficção da “integração de todos”, se tentava obturar o vazio expressado na questão social mediante a interpelação ideológica segundo a qual os cidadãos deveriam assumir as diferenças e os lugares sociais que cada um deveria ocupar. Gestou-se, desde então, um diagrama de poder ao mesmo tempo totalizante e individualizante, em que o Estado, seguindo um modelo pastoral de governabilidade e governamentalidade⁴ (Foucault, 1981, 1990), teceu uma rede, chamada “o social”, pela mão de três elementos fundamentais: a idéia de um *Sujeito Universal de deveres e direitos, a ciência higienista*, sustentada num funcionalismo de Estado (particularmente a Ciência Médica matriz da Criminologia, da Pedagogia, da Sociologia e da Ciência Política), e a *gestão dos espaços públicos e privados*.

A estratégia articulada dessas três táticas foi possível enquanto o Estado aliou-se à família, à escola universal e a organizações privadas de

4 Neste trabalho, distinguem-se dois conceitos. *Governabilidade* é o termo aplicado à população em uma dimensão totalizante, que tende a assegurar a ordem e a tolerar os conflitos que não afetem o sistema, mas que o motorizem. *Governamentalidade*, termo que provém do arsenal foucaultiano, dá ênfase ao governo de si mesmo por meio de ideais, aspirações e desejos que, mesmo quando tenham sido plasmados em dispositivos públicos e privados, se fazem carne na subjetividade e operam a partir do ideal do eu. O governo de si mesmo, assim pensado, é parte da estratégia do governo das populações. O Estado moderno constituiu-se em uma dupla dimensão: totalizante e individualizante, que supôs sua própria governamentalidade. Isto implica que o Estado moderno foi e é condição de possibilidade da construção de dispositivos que não só se ocupam do controle global das populações, mas também da constituição subjetiva dos indivíduos.

modos diversos durante o século XX. Na estruturação dessa trama, o par “normal-patológico” foi central para a construção da imagem do Mesmo, em que todo cidadão normal deveria se reconhecer, e do Outro, que atuou como linha de demarcação em relação à qual a imaginária comunidade constitui-se por oposição a essa alteridade. Para todos aqueles que ficam além da normalidade esperada, no espaço da alteridade, traçaram-se políticas de “reinserção social”, expressas na construção de hospitais psiquiátricos, prisões, institutos de menores, escolas para deficientes e estabelecimentos como o “sifilôcio” (uma invenção argentina destinada a corrigir prostitutas que sofriam de sífilis), o depósito de observação de alienados e o depósito de contraventores, entre outros. O significativo “ressocializar o sujeito perigoso” faz parte de uma matriz ficcional integração-inclusão de todos. A reinserção, jamais alcançada, serviu como instrumento de defesa social contra os malditos da Terra, as classes perigosas atacadas pela assim chamada – em documentos oficiais – “doença moral”. No entanto, a ficção não erradicou jamais o desequilíbrio do sistema.

Na ALC, o *ficcional pacto de união* tentou viabilizar uma estrutura em que o governo de elites locais, aliadas a grupos estrangeiros, praticou formas diversas de semi-servidão, vassalagem, superexploração do trabalho, cidadania restringida e exação irracional dos recursos naturais. Isso deu lugar a resistências populares que gestariam, entre outros fatores, em anos posteriores à Segunda Guerra Mundial, o advento de novas lógicas de governo das populações, abolindo, ao menos em parte, as relações semi-servis e possibilitando mais acesso a diversas formas de cidadania social.

Esse modelo baseou-se, em alguns casos, na matriz médico-jurídica das políticas inauguradas em fins do século XIX. Em países como a Argentina, a idéia de *cidadania social* esteve perto de ser uma concreção absoluta, embora tenha existido sempre uma massa excedente. Isso implicou a disciplina como tática-técnica de governo sobre as populações, o que possibilitou a introjeção de normas morais universais e, em consequência, o sentido do dever, bem como a construção do sentimento de culpa ante situações nas quais o indivíduo sentisse não ter cumprido o dever. O resultado foi o autogoverno, o autocontrole e, nesses termos, a construção de uma vida até certo ponto previsível, pois os sujeitos tendiam a reger-se por normas introjetadas e pelo sentimento de dever.

Nesse contexto, a família foi um dispositivo fundamental de introjeção do normal e de governo dos sujeitos. O Estado, por sua vez, encarnou a lei transcendente – pelo menos em nível discursivo – aos inte-

resses particulares, lei que, como a definiu o antigo contratualismo, era baseada em direitos naturais do homem e do cidadão e deveria ter certo grau de constância, a fim de assegurar a previsibilidade das relações sociais.

A DESTITUIÇÃO DO “SOCIAL”

A partir dos anos 1960, as estratégias resolutivas da questão social plasmadas após a Segunda Guerra Mundial com o objetivo de corrigirem o estrago social começaram a caducar. O período indica um dos momentos mais álgidos em que se tratou da questão social no mundo. As conseqüências dos planos traçados depois de 1945 e no contexto da Guerra Fria completaram a dinâmica de formação de uma classe trabalhadora industrial e urbana, em que os processos de acesso à cidadania social favoreceram a emergência de diversas formas de organização e resistência. Paralelamente, a retirada dos norte-americanos do Vietnã foi um marco que teve impactos sistêmicos: era a primeira vez que uma grande potência do capitalismo em nível mundial sofria uma derrota que impactava a ordem a partir de seu interior (Petriella, 2005). Por seu turno, a crise do petróleo punha em evidência que os chamados “países pobres” estavam de posse de importantes quotas de energia e matérias-primas necessárias para a produção de mercadorias. Nos anos setenta, as taxas de renda caíram em nível internacional (Banco Mundial, 1978, 1979), indicando uma das crises cíclicas do capitalismo. O problema apresentou-se como objeto de preocupação, pois acontecia paralelo a resistências sociais crescentes. Surgiram então novos remédios que gestariam uma mutação social dentro da forma social capitalista.

Como resposta à crise, no início da década de 1970, criou-se a Comissão Trilateral, liderada por empresários, intelectuais e políticos dos Estados Unidos, Japão e de alguns países da Europa. Foi difundida a idéia de que um “excesso de democracia gera um déficit na governabilidade” e que um certo grau de marginalidade na população, pelo contrário, a favorecia. Sob uma perspectiva econômica, os trilateralistas começaram a apresentar a idéia de “interdependência” mundial como uma estratégia defensiva contra possíveis alinhamentos dos países do Terceiro Mundo.

O Banco Mundial (BM) herdou muitos dos conceitos dos trilateralistas, entre eles, o de *interdependência global*, liderada por organismos internacionais. Em 1978, publicou a série *Informe sobre o desenvolvimento mundial*, que cumpriu uma importante tarefa de difusão de

suas idéias entre cientistas sociais e administradores públicos de todas as partes do mundo. Desde então, esse organismo aumentou sua presença em todo o tipo de debates mediante diversas publicações, propiciando oficinas e fóruns, assim como por meio da Internet.

No *Informe* de 1978, o BM afirmava que os anos transcorridos de 1950 a 1975 tinham implicado um melhora substancial no crescimento econômico. Nos países chamados “em desenvolvimento”, o crescimento era qualificado como “espetacular”. O documento mencionava a notável expansão da indústria e afirmava: “Muitos possuem uma considerável capacidade nas indústrias técnicas e alguns competem atualmente com eficácia em nível internacional para a execução de projetos chave na mão.” (Banco Mundial, 1978, p. 4). O Banco também constatava o importante desenvolvimento em matéria institucional conseguido por esses países que haviam podido consolidar

[...] desde corporações industriais de importância até universidades de primeiríssima categoria [...] instituições tanto públicas como privadas, cuja principal atividade é o desenvolvimento econômico. Entre elas, figuram bancos de desenvolvimento industrial, instituições de crédito agrícola, organismos de extensão, institutos de formação profissional, centro de pesquisa, bancos centrais e organismos de planejamento econômico. (Banco Mundial, 1978, p. 4).

O BM também reconhecia que, nos países em desenvolvimento, haviam crescido os padrões de saúde e educação como nunca antes na história, incluindo a dos países desenvolvidos. Para o órgão, o crescimento sem precedentes dos países em desenvolvimento apresentava, no entanto, dois problemas: por um lado, sua população crescia de maneira inusitada, devido às melhoras nos sistemas de saúde e de emprego; por outro lado, os empréstimos obtidos dos países industrializados estavam sendo utilizados para desenvolver o próprio complexo industrial, à margem dos países centrais (Banco Mundial, 1978, p. 5-7). O Estado aparecia sustentando o desenvolvimento e fazendo enormes investimentos, cujos benefícios atendiam a “objetivos sociais, tais como a criação de empregos e a manutenção de preços baixos para produtos chave” (ibid., p. 7). Nesse contexto, o Banco afirmava que,

[...] com sua capacidade industrial em expansão, já não é possível continuar considerando os países em desenvolvimento simples provedores de produtos primários [...] Eles representam atualmente

um mercado considerável para as exportações dos países industrializados (ibid., p. 13, grifo meu).

Assim, dois fatores estruturais podiam ser destacados nos anos 1970 nos países “em desenvolvimento”: de uma parte, a força de trabalho, com diversos e crescentes níveis de educação e organização, criava núcleos fortes de resistência; por outra, o incipiente desenvolvimento dos tradicionais países dependentes podia criar alianças estratégicas imprevisíveis. Além disso, esses países possuíam os insumos fundamentais para a produção de mercadorias, entre eles, a energia. Em conseqüência, sob a perspectiva dos países industrializados, a relação entre a dívida dos países em desenvolvimento e os industrializados deveria ser orientada de outra maneira.

As estratégias de poder haviam adquirido um fôlego suplementar que as tornava disfuncionais para os grupos mais poderosos da Terra. A categoria sociológica do “desenvolvimento”, construída logo após a Segunda Guerra Mundial, mostrava sua face ambivalente em relação à dominação de classe: criava sujeitos previsíveis, mas também corpos sociais resistentes. Era necessário desestruturá-los e, com isso, suas memórias e hábitos coletivos. Eis onde a subjetividade ganha um relevo inusitado. As lógicas de governo de sujeitos coletivos e singulares mostraram que os dispositivos disciplinares como a família, a fábrica e a escola criavam também corpos resistentes que, em muitos casos, questionavam a ordem estabelecida. O diagrama de poder mostrava-se ambivalente aos efeitos da dominação; nessa trama de forças, ia se moldando paulatinamente um novo diagrama que levaria à mutação dos princípios sustentadores da estratégia discursiva que conformava o contrato social de união. O acesso aos direitos sociais não encerrava o problema, pelo contrário, agravava-o. As resistências, em muitos casos, provinham de trabalhadores organizados e jovens estudantes que haviam tido acesso a níveis de educação precisamente a partir do modelo imposto após a Segunda Guerra.

O *Informe sobre o Desenvolvimento Mundial* do ano 1979 elaborado pelo Banco Mundial insistia nesses problemas, assim como na questão da pobreza em alguns países da Ásia e da África, e apresentava como solução dois significantes que, mais tarde, ganhariam novos significados. Tratava-se da “interdependência” mundial e de se dar “apoio a um ambiente internacional liberal” (Banco Mundial, 1979, p. 2, grifo meu).

Em concordância com essa interpretação, Margaret Thatcher, nos anos 1980, pôde declarar: “a sociedade não existe”. Aquela trama

contendora e reparadora das desigualdades chamada “o social” deveria se desfazer. O enunciado da Primeira Ministra britânica era sinal do surgimento de uma nova estrutura de poder que ia se constituindo em relação a uma mutação histórica no interior da forma social capitalista. Esse novo diagrama supôs transformações no campo produtivo, mas também na Filosofia Política, nas práticas concretas, nos valores e na cultura em geral. Uma verdadeira mutação epistêmica instituiu-se paulatinamente.

AS NOVAS TECNOLOGIAS, O TRABALHO E A VELHA QUESTÃO SOCIAL

A nova estratégia de resolução da velha questão social vinculou-se, entre outros aspectos, à construção paulatina de uma nova estrutura de poder mundial. Trata-se do que Guattari (1995) denominou “capitalismo mundial integrado”, caracterizado, entre outros processos, pelo novo paradigma sócio-técnico. O conceito de “paradigma sócio-técnico” (PS daqui em diante) alude a um modelo de desenvolvimento que inclui um conjunto de processos tecnoprodutivos e uma organização do trabalho, mas, além disso, um regime de acumulação e um modo de regulação (Albuquerque Llorens; Mattos; Fuchs, 1990, p. 14). Um paradigma produtivo imbrica a totalidade de relações sociais e determinadas relações territoriais. Articula diversas esferas: produtiva, comercial, financeira, de consumo e institucional, cuja regulação é um processo sociopolítico de raízes nacional e internacional. Um paradigma também implica formas de *conhecimento e modos de circulação*, que variam socialmente.

O PS, que havia começado a surgir já nos anos 1970, promoveu a inclusão de novos meios de trabalho e a transformação dos padrões de acumulação. Paulatinamente, se gestava uma mutação histórica dentro da forma social capitalista, cujo processo não é possível descrever aqui, mas somente constatar que nele se constituíram as chamadas “novas tecnologias”, formadas pelo complexo eletrônico (eletrônica, informática e telecomunicações), a biotecnologia e os novos materiais. Elas permitiram haver uma extraordinária mutação histórica, na medida em que aprofundaram a tendência intrínseca ao processo de acumulação de capitais, que é tornar-se independente das *limitações estabelecidas pela natureza e pela história*.

As limitações *naturais* à acumulação de capitais ocorrem num duplo sentido: tanto da perspectiva dos *recursos naturais*, como da *força de trabalho*. O PS permite reduzir-se a dependência *orgânica* que o capital tem com relação à força de trabalho (por exemplo, mediante a eliminação de postos de trabalho nos quais as habilidades do trabalhador eram fundamentais) e possibilita diminuir-se as dificuldades de acesso à energia e às matérias-primas, recursos naturais disponíveis nos países pobres, cujo alinhamento era e é temido. As novas tecnologias permitem controlá-los, prescindir ou se apropriar deles como nunca antes na história. É possível criarem-se recursos artificialmente por meio da biotecnologia e de novos materiais e transformar-se o meio ambiente, o que, de uma maneira ou de outra, atinge a população pobre devido à destruição do meio ambiente e à expulsão de camponeses para áreas urbanas. O novo paradigma permite controlarem-se as limitações históricas, pois, na medida em que o processo produtivo prescinde cada vez mais de força de trabalho, reduz as possibilidades de resistências sindicais.

O novo paradigma sócio-técnico permitiu, ao capitalismo, aprofundar sua autonomia *organizacional* no sentido de que está menos determinado pelos indivíduos que pelas grandes organizações transnacionais e por seus mecanismos de concorrência. Porém, a reiterada insistência na desregulação oculta novas formas de regulação, emergentes de alianças estratégicas entre grandes empresas que envolvem o Estado. Este deve mudar seu papel e transformar-se em “facilitador” dos fluxos internacionais.⁵ Isso levou alguns autores (e.g. Cattani, 2004, p. 59) a afirmarem que essas transformações ocorridas no mundo do trabalho implicariam uma nova forma de “domesticação” dos trabalhadores. Sustenta Cattani (*ibid.*, p. 68) que “O novo modelo não exclui, não desfilia, não marginaliza de maneira definitiva”. O que estaria acontecendo seria uma redefinição das hierarquias sociais. Nessa redefinição, a precariedade laboral, que leva a uma existência desamparada e insegura, até o limite da tragédia, produz um novo efeito de domesticação. Já não se trata da domesticação disciplinar com base nos conceitos de normal-patológico, já não se trata das disciplinas do capitalismo industrial; agora, o poder atua induzindo a “se acomodar”, a “aprender a não se rebelar”. Esse processo afeta fundamen-

5 Neste sentido, é muito sugestivo tomar nota das transformações ocorridas na gestão pública do governo dos Estados Unidos a partir da década de 1990 (Oslak, 2006).

talmente os mais jovens, porque encontram-se diante de condições trabalhistas que os levam à aceitação de um horizonte existencial inumano, o que gera o abandono de práticas coletivas de trabalho e solidariedade, assim como o aumento da indiferença política e o resguardo na esfera doméstica.

Outros autores fazem uma colocação mais radical, referindo-se a um processo de “extinção”, no sentido de um fenômeno que tende a anular a capacidade de sobrevivência dos sujeitos que vivem do trabalho (Bialakowsky et al., 2004, p. 119). Em um marco histórico (povos originários), o processo de “extinção” pode ser enunciado em termos de fragmentos sociais desaparecidos (mortos ou criminalizados e sepultados em lugares desconhecidos), ou na linha da guetificação social dos setores que já estão marcados para ocupar o lugar de subespécie, de subumanidade. Nessa perspectiva, o significante *extinção* expressa um método invisibilizado: o que se extingue ganha a aparência de auto-eliminação quase natural. Esse processo implica um “desalojamento social” que suprime as exigências de um “exército industrial de reserva”. Ele constrói, ao contrário, a “tendência à crescente supressão do trabalho vivo”, à “superfluidização da força de trabalho”, à persistência de formas pré-capitalistas de trabalho subsumidas na lógica do capital, à “precariedade laboral” e favorece uma persistência das formas de acumulação primitiva, expressadas no surgimento constante da violência. Isso implica a idéia de que a extinção é um processo pausado e silencioso. Mas o silêncio ou a morosidade do devir não evitam a pesada carga de sofrimento, o padecimento e a mortificação (a morte diária) dos sujeitos que povoam nossa América. Esse padecimento expressa-se na crescente guetificação urbana, da qual também dão conta diversos autores (e.g. Cattani; Mota Díaz, 2004, p. 81), e na violência que atravessa os corpos e transforma as relações familiares e, com isso, as construções subjetivas. O atual padecimento humano parece ter um efeito cada vez maior, manifesto na profunda desestruturação subjetiva que gera uma forte dificuldade de se atuar construindo laços coletivos. No entanto, as subjetividades não constituem um percurso previsível, como veremos, e a nova estratégia desenvolvida na ALC, desde meados dos anos 1970, não conseguiu eliminar o surgimento dos sintomas sociais. Eles irromperam e irrompem como formigueiros e alcançaram uma de suas formas emblemáticas nos levantes do México, em 1994, e em Buenos Aires em 2001.

A INTEGRAÇÃO MUNDIAL: FLEXIBILIDADE E NECESSIDADE DE REFORMULAR OS FUNDAMENTOS DO POLÍTICO

O novo paradigma sócio-técnico requer a *integração* (Coriat, 1992, p. 60 e ss.) desde a fábrica até o usuário. A “nova integração” não supõe uma construção de caráter coletivo e não implica a idéia de “justiça social” nem a de laço moral que une todos os cidadãos. Pelo contrário, a nova integração só existe enquanto os sujeitos se constituem em “consumidores”, para o que é fundamental o surgimento de novas formas de moral e de justiça, já não mais baseadas na idéia de lei universal. Assim, o processo leva à valorização positiva do individualismo e à concorrência, ao desbloqueio do pragmatismo jurídico, à fragmentação social e à essencialização ontológica da desigualdade em níveis social e internacional.

A “integração” ao mercado supõe a inovação constante, a fim de se gerarem novos produtos. Esse fenômeno supõe criarem-se constantemente novos processos aos quais os sujeitos devem acomodar sua subjetividade. Toda solidez parece se desvanecer, e as flexibilidades organizacional e subjetiva transformam-se na nota que criou e cria um mundo de profunda incerteza, causadora de formas diversas de violências física e simbólica. Nesse mundo de incerteza, no entanto, as poderosas organizações internacionais são capazes de criar redes flexíveis que vão desde o usuário até a empresa. Elas necessitam de um novo papel do Estado, o qual é caracterizado agora como o “facilitador” dos fluxos do mercado e do governo das populações. A integração ao mercado, que, nos anos setenta, era denominada “interdependência global” e que agora é conhecida como “globalização”, tem um de seus núcleos no novo PS. Na nova matriz produtiva, de comercialização e financiamento, nada nem ninguém podem ficar por fora da subsunção à lógica da mercadoria. Nessa nova conformação geopolítica, a voz dos organismos internacionais adquiriu centralidade no traçado de estratégias, e, em relação à pobreza, o discurso, por momentos, abandona toda hipocrisia e afirma que:

Os *pobres* – enquanto pacientes nos asilos, alunos nas escolas, passageiros de ônibus, consumidores de água – são os *clientes* dos serviços. Têm uma relação com os provedores de primeira linha, com o pessoal docente, os médicos, os motoristas de ônibus e as companhias de abastecimento de água. Mantêm uma relação semelhante quando compram algo no mercado, por exemplo um sanduíche

(ou uma *samosa*** , pastel ou *shoo-mai****) (Banco Mundial, 2004a, p. 8, grifo meu).

Assim, o *cinismo*, como atitude que assume evidência, ao mesmo tempo em que deixa de lado as conseqüências, transforma-se numa das marcas do novo diagrama de poder. Nessa estratégia discursiva, tudo deve se integrar ao nível mundial sob a coordenação das empresas transnacionais, e toda necessidade ou desejo humanos devem subsumir nas exigências dos mercados (é sugestivo notar que, enquanto as mais variadas tendências filosóficas e da teoria social renegam qualquer idéia de “totalização”, o funcionamento efetivo do “mercado” tende a ela). Nessa nova rede, a função do Estado-nação, particularmente o dos países pobres, é a de facilitar a coordenação liderada pelas empresas, num processo de integração ao mercado regido pelo direito à propriedade privada.

Para que *as pessoas prosperem, os bens têm de prosperar*. Para que o desenvolvimento seja sustentável – e devido aos patamares mínimos e às complementaridades entre os bens –, é necessário manejar responsabilmente uma carteira geral de ativos – físicos, financeiros, humanos, sociais e ambientais.

Instituições tais como *os direitos de propriedade e o Estado de Direito são essenciais para a criação de ativos de realização humana e para que os mercados operem eficientemente como uma instituição coordenadora*. (Banco Mundial, 2003, p. 1).

Os documentos mostram a mudança na filosofia política: o Estado já não é o juiz imparcial que opina acima dos interesses da sociedade civil; agora, “o mercado coordena”, e *todas as instituições, desde a família até o Estado, devem agir cooperativamente* em relação a essa coordenação. O Estado é caracterizado explicitamente como “sócio” ou “cliente” que tem que “impor” normas às populações, mas também “respeitar” aqueles a quem se associe ou de quem seja cliente. Isso implica necessariamente a reformulação do velho pacto social de união de matriz rousseauiana. Como conseqüência, a rigidez e hierarquias jurídica e moral da velha sociedade industrial são acompanhadas, por um lado, de uma “reinvenção da política”, sustentada na flexibilidade das *normativas jurídico-políticas* cujo

** Pastel de vegetais indiano (N. T.).

*** Prato muito popular do Cantão (Guangzhou em mandarim), China (N. T.).

fim é facilitar a circulação de mercadorias e comunicações, e, por outro, de uma *flexibilidade nos sujeitos e suas identidades*, pois eles são quem produzem e consomem.

O CONHECIMENTO COMO INSUMO FUNDAMENTAL DO NOVO PARADIGMA SÓCIO-TÉCNICO E O VALOR DOS SABERES DOS POBRES

A integração, a flexibilidade e a inovação constante necessitam de um novo *insumo fundamental*, elemento-chave intangível no novo paradigma: o *conhecimento*. Mas se trata de um conhecimento que adquire pelo menos duas formas diversas: o conhecimento científico assentado em protocolos de pesquisa e os saberes incorporados nos sujeitos anônimos que conhecem seu meio e suas relações sociais.

A concorrência internacional faz com que a pesquisa científica, base do desenvolvimento tecnológico, torne-se um insumo essencial do novo paradigma. Para obtê-lo, as empresas transnacionais tendem à *internacionalização* da produção de conhecimentos científicos e à sua complementar *privatização* quando estão em condições de gerar desenvolvimentos tecnológicos competitivos. O conhecimento científico não só pode gerar *tecnologias duras*, que se transformarão em mercadorias físicas desejadas no mercado, como também criar *tecnologias soft*, que são cruciais, por serem fundamentais para o desenvolvimento do “bom governo”. Elas indicam como controlar e administrar grupos ou populações a fim de que adquiram um produto, aceitem uma idéia ou transformem os conhecimentos que portam em seus corpos. As Ciências Sociais constituem-se em *tecnaturas*, em técnicas destinadas a moldar o indivíduo e as populações desprovidos de toda forma de saber crítico.

Nesse novo paradigma, a aquisição dos saberes intangíveis é fundamental. Não só se trata dos saberes práticos que os cientistas possuem (daí o importante fluxo de pesquisadores entre diferentes zonas do planeta), mas dos saberes da vida cotidiana, do meio ambiente, do clima e dos costumes que os mais diversos grupos sociais, em particular os pobres, possuem (Banco Mundial, 1998/1999). O BM valoriza assim a “aprendizagem” quanto a vozes antes silenciadas, em particular, vozes dos pobres. Toda estratégia ou projeto de políticas devem implicar um processo de aprendizagem constante, a fim de modificarem a prática e, a partir dos

resultados, qualquer tática que conduza à estratégia de assegurar o controle dos mercados sobre as populações (Banco Mundial, 2003). Nessa direção, é notável a insistência de muitos intelectuais e artistas no caráter “ilusório” de todo conhecimento. A redução de toda realidade à linguagem e a insistência na negação de toda objetividade não são temas que possamos abordar nem resolver aqui, mas é sugestivo constatar a contemporaneidade de duas correntes de pensamento: por um lado, empresas e organismos internacionais priorizam o valor do conhecimento – mesmo aquele que, em outros tempos, foi o mais desprezado: o dos pobres, o dos povos originários, o das mulheres –, ao mesmo tempo em que, por outro, muitos intelectuais e correntes de opinião sustentam o caráter ilusório do saber e reduzem o social ao campo do discurso.

Após as transformações do PS, o processo de *inovação* de tecnologias constituiu-se como um processo inseparável do de *difusão* (esse novo ajuste inovação-difusão teve um de seus pontos de encaixe no homem comum como gerador de conhecimentos e consumidor de tecnologias), e seus resultados encontram-se profundamente integrados ao entorno social. É por isso que se deu ênfase ao papel do governo e ao das comunidades locais e fala-se de sistemas nacionais de inovação (SNI) (Cassiolato, 1994). Nesse processo – segundo se percebe na estratégia discursiva dos organismos internacionais –, é fundamental que os governos dos países “pobres” possam “tomar medidas para facilitar a *aquisição, absorção* e comunicação de conhecimentos” (BM, 1998/1999, p. 8, grifo meu). Do mesmo modo, é central o papel do Estado impulsionando a formação de “tradutores culturais” (idem) que permitam, às empresas, apropriar-se de saberes sujeitos e esquecidos dos pobres que fazem parte de antigos povos originários.

O novo paradigma gerou instrumentos para se resolver de modos novos a velha questão social. Para tanto, necessitou de novas formas de organização do trabalho e de relações em nível internacional, mas também de uma ressemantização da história (Banco Mundial, 2004b) e do papel do Estado (Banco Mundial, 1997), no âmbito do senso comum e das práticas concretas. Isso supôs uma reformulação do ficcional pacto social que sustenta a ordem. Quanto às Ciências Sociais, elas deveriam renovar seu arsenal conceitual a fim de produzir a ressignificação da história, da Política e do Sujeito. Nesse processo ressemantizador, inscreve-se o surgimento de novos significados dos significantes *pobreza* e *desigualdade*.

O NOVO CONTRATO SOCIAL: O LUGAR DA DESIGUALDADE

Um dos aspectos centrais envolvidos nessa mudança histórica é a transformação das estratégias discursivas hegemônicas no campo da Filosofia Política. O positivismo e o pragmatismo jurídico, embora tenham nascido em fins do século XIX e começo do XX e tenham proporcionado árduas discussões no período de Entreguerras, foram bloqueados epistemologicamente, pois eles sustentaram, com toda a cruzeza, que o Direito não tem sua base na justiça – já que esta é, sob a perspectiva positivista, apenas uma idéia metafísica –, mas na força. A validade do Direito, segundo argumentou o positivismo jurídico, está numa norma fundamental: administrar a força. A leitura de autores como Carlos Octavio Bunge (1916), na Argentina, e a polêmica entre Hans Kelsen (1960) e Karl Schmitt, na Alemanha, dão conta disso. O positivismo jurídico, além de suas aparentes disputas com autores como Schmitt, negou a *igualdade*, assim como a razão *universal*, e afirmou que *todo direito é uma convenção estabelecida pela força* e pela convicção – de cunho darwinista – acerca da *necessária e inevitável desigualdade* de indivíduos, grupos e nações. Desse modo, o positivismo jurídico terminou admitindo como conclusão a legitimidade de qualquer direito, desde que cumprisse a função de manter a paz interna mediante a ameaça da força. Essa ameaça legitima o fato de que um grupo que triunfou sobre o restante por meio da violência mantenha-se no poder, a partir de então, sem usar a força de modo explícito.

O positivismo do começo do século XX fundamentou esse argumento em “bases científicas”. É a biologia – afirmou-se – que mostra que todos os organismos tendem à *adaptação*, processo que consiste em integrar e desintegrar matéria. Nesse processo, quando uma circunstância externa ataca as condições de vida do organismo, este produz uma série de movimentos de “luta” contra essas circunstâncias. Em tais movimentos, está – segundo o positivismo jurídico – a origem de toda sanção jurídica e do que se estipula como “norma”. A “norma”, ao contrário da lei, remete à regulação de condições sociais concretas – não universais – e sustenta-se em processos histórico-concretos, produto de lutas pela dominação, ao mesmo tempo em que encobre formas de sujeição sob a cobertura de um fundamento nas ciências, particularmente nas denominadas “ciências da vida”.

Essas especificações do positivismo jurídico foram bloqueadas epistemologicamente, pois, após a Primeira Guerra Mundial, a Revolu-

ção Russa e a crise que se iniciou em fins de década de 1920, a ficção do igualitarismo apoiado numa justiça sustentadora do direito possibilitava fundar-se uma interpelação ideológica que tentava distanciar o fantasma das revoltas sociais. A idéia de *pacto* continuou se sustentando na ficção da “universal natural igualdade de todos os homens”.

A despeito desse bloqueio, uma idéia postulada pelo positivismo jurídico foi difundida e aceita. Trata-se da proposta de Hans Kelsen, que afirmou ser necessária a constituição de um *Direito Internacional superior aos Estados nacionais* que definisse a função e tarefas desses Estados. Este Direito Internacional, baseado em tratados, deveria garantir o cumprimento de normas, e sua validade estaria em garantir a eficaz relação entre direito e força. Esse direito tampouco teria suas bases em alguma lei natural, mas apenas no valor de sua *eficácia*. Hans Kelsen trabalhou com essas idéias no projeto da Organização das Nações Unidas (ONU), e elas também estão presentes hoje em diversos documentos de organismos internacionais.

As velhas idéias do positivismo jurídico, obturadas durante um século em relação às anteriores formas de se resolver a questão social, só foram desbloqueadas a partir da década de 1980, quando, após o Consenso de Washington, se decretava a morte da sociedade. Formava-se então uma das estratégias discursivas sustentadas de modo manifesto por organismos internacionais, Estados nacionais, organizações não-governamentais e boa parte do senso comum, a qual naturalizava a “pobreza”, a “desigualdade” e a “falta de trabalho” e voltava – como modo de intervenção – às tradicionais idéias de filantropia de raiz anglo-saxã.

Surgia assim “um tipo de novo ‘humanitarismo’ entendido como uma posição ideológica que, embora deplore e lamente a pobreza, e, mais ainda a pobreza e a indigência ou a miséria, [...] nunca se questiona a justiça do sistema de desigualdade em seu conjunto” (Álvarez Leguizamón, 2005, p. 240). Esse “humanitarismo” desenvolveu-se dentro de uma estratégia discursiva que abandonava a idéia de direitos sociais universais e reduzia a resolução da questão social à atenção de necessidades básicas, o que Álvarez Leguizamón chama de “invenção dos mínimos biológicos”. Esse conceito apareceu originalmente nas formulações de Robert MacNamara, ex-Ministro de Defesa dos Estados Unidos e, em 1973, Presidente do BM. MacNamara foi o “inventor” do conceito de “necessidades básicas”, categoria que logo se tornaria central na estratégia discursiva do “desenvolvimento humano”, cujos pilares teóricos são Hayeck e Friedman, autores que influenciaram o modelo neoliberal promovido pelo Consenso de Washington.

A base teórica dessas discursividades e modos de intervenção implica não apenas o abandono de toda a idéia de Direito natural e, com isso, o recrudescimento dos pragmatismos político e jurídico, como também, de maneira complementar, suprime, manifestamente, a separação entre economia e política. A *integração* que caracteriza o PS supõe articular o político, o econômico, o ecológico, o nacional, o local e o financeiro. Essa integração – que, como vimos, deve se fazer de modo flexível – requer também uma flexibilidade legal, não ajustada a leis universais, mas pragmaticamente adaptada a circunstâncias cambiantes plasmadas em “normas” adequadas às exigências do mercado (Banco Mundial, 2002a, p. 5). *Nesse novo pacto, a idéia de igualdade natural deve ser desalojada, pois impede a flexibilidade e integração e, em lugar, a “desigualdade” possibilita a fluidez do mercado, ao mesmo tempo em que o controle das populações rebeldes.*

A POBREZA INEVITÁVEL E NECESSÁRIA

No novo cenário, o significante *pobre* é caracterizado pelos organismos internacionais de modos diversos, não se reduzindo sua definição à relação com as *rendas*. As múltiplas dimensões nas quais a pobreza é definida referem-se, em primeiro lugar, à carência de liberdades fundamentais de ação ou decisão para se influir em assuntos que afetem os pobres. Em segundo lugar, essas dimensões dizem respeito ao déficit de moradia, alimentos, serviços de educação e saúde. Em terceiro lugar, a pobreza alude à vulnerabilidade, a doenças, reveses econômicos e desastres naturais. Em quarto lugar, a pobreza implica tratamento vexatório por parte do Estado, minado pela corrupção. Em quinto lugar, refere-se ao tratamento arbitrário por parte de setores da sociedade. Nesse sentido, considera-se que, com frequência, influem na pobreza as normas e valores, assim como costumes que, no seio da família, da comunidade ou dos mercados, provocam a exclusão de mulheres, grupos étnicos ou de todos aqueles que sofram discriminação. Em sexto lugar, a vivência de “sofrimento” costuma ser muito intensa entre os pobres. Em sétimo lugar, a percepção de que a situação não pode ser modificada é algo que caracteriza os pobres, a resignação a um destino inevitável. Finalmente, o significante *pobre* não só é ligado a indivíduos ou grupos, como também a países que, a partir disso, adquirem um estatuto geopolítico diferenciado.

As múltiplas dimensões do significante *pobre* aludem a tantas dimensões do humano, que possibilitam uma conclusão: a pobreza é inerradicável da condição humana. O estatuto da pobreza muda radicalmente nesse discurso, em relação às teorias tradicionais. Após se definir sua multidimensionalidade e constatar-se que ela, em alguma de suas formas, “persiste apesar de que as condições humanas tenham melhorado no último século mais do que em toda a história da humanidade” (Banco Mundial, 2000-2001, p. 3-4), afirma-se que, além dos diversos experimentos políticos, além da liderança do Estado ou do mercado, uma faixa de pobreza é *inevitável*. E, muito mais, ela é *necessária*, pois sua presença é um incentivo à produção. Desse modo, a conclusão que se segue é a negociação da igualdade natural dos homens, cujo corolário são as políticas sociais que se conectam numa visão “minimalista” das necessidades humanas dos trabalhadores e suas famílias e em “umbrais de cidadania” que negam os direitos universais.

O ESTATUTO EPISTEMOLÓGICO DA DESIGUALDADE

Nessa estratégia discursiva, o significante *pobreza*, ao ganhar novos significados, leva novamente a outro: a *desigualdade*. A estratégia discursiva que torna a pobreza ontológica afirma que o fator fundamental acarretado pela pobreza é a *desigualdade*. Além do caráter tautológico desse raciocínio, vejamos em que implica o significante *desigualdade* e quais seriam suas causas nessa estratégia discursiva.

Desigualdade alude a diversas possibilidades de acesso a bens e serviços e, principalmente, à possibilidade de o sujeito ser reconhecido e ouvido. Afirma-se que um mínimo de desigualdade é inerente e até necessário para a condição humana e que apenas seu excesso constitui um risco.

As estratégias discursivas hegemônicas parecem ter substituído, em seu discurso, a idéia de *igualdade* pela de *desigualdade*. Se o discurso moderno considera a *igualdade* como um dos direitos *naturais* de todo homem e cidadão, o novo pacto social passa a considerar que certo *grau de desigualdade* é inevitável em toda sociedade, pois ele é um incentivo ao trabalho. A desigualdade é definida como inevitável parte da condição humana, pois “a maioria das pessoas estaria de acordo com que uma sociedade necessita certo nível de desigualdade para proporcionar inventivos ao trabalho e ao investimento” (Banco Mundial, 2004b, p. 6). No entan-

to, esse grau de desigualdade pode se tornar excessivo e pôr em risco a “governabilidade”. Se, na Modernidade, *igualdade* e *propriedade* mostraram-se como incompatíveis – não só filosoficamente, como também na conformação entre discursos e fatos –, na atualidade, a incongruência mais acentuada dá-se entre *desigualdade* e *governabilidade* (esta última, base do direito à propriedade).

Mas, com isso, o significativo *desigualdade* adquire um estatuto epistemológico impensável há três décadas atrás. Ele confere seu valor político: pode se combater certo grau de desigualdade e manter a pobreza por renda, assegurando-se, com isso, certo grau de equidade. Eis aqui o núcleo da interpelação ideológica subjacente às atuais políticas sociais centradas em umbrais mínimos em frente à morte e construídas como dispositivos de intervenção e gestão moral de grupos classificados por seus potenciais graus de periculosidade em relação aos centros de poder.

O anterior dá sentido a uma sugestiva frase de Slavoj Žižek (2003), referindo-se à ideologia na Pós-Modernidade: “eles sabem, mas não se importam”. A ideologia já não se funda em construir uma falsa consciência acerca de um fenômeno, um espectro que oculte o real do antagonismo subjacente às formações sociais capitalistas. Hoje, a ideologia quer mostrar o fenômeno em toda sua crueza e apresentá-lo como *inevitável*. A ideologia também consiste em concluir que, se o fenômeno é *inevitável*, também são *inevitáveis* as medidas que contra esse fenômeno haverão de ser tomadas. Assim, os significantes *segurança* e *justiça* ganham pleno destaque como modos de se legitimarem reformas judiciais necessárias para se assegurar a fluidez dos mercados e para se criminalizarem os protestos dos pobres.

POBREZA E DESIGUALDADE: SUBSTÂNCIA E RELAÇÃO

Nessa linha discursiva de articulação entre *pobreza* e *desigualdade*, a estratégia dos organismos internacionais considera que “a desigualdade reduz o impacto positivo que o crescimento exerce na luta contra a pobreza” (Banco Mundial, 2004a). A frase é sugestiva, pois mostra, ela própria, que *pobreza* não é sinônimo de *desigualdade*. Logo, pode haver cidadãos pobres num país ou região sem que isso implique desigualdade e vice-versa. Nos documentos consultados, também aceita-se que *pobreza* e *desigualdade*, apesar de distintas, possam ser compatíveis entre si e até necessárias, sendo perigoso somente seu aumento excessivo e despropositado. Finalmente,

os documentos inferem que *a pobreza deve ser atenuada, mas, para isso, é necessário mitigar o excesso de desigualdade.*

A estratégia discursiva é interessante, sugestiva e baseia-se em antigos conceitos filosóficos. O tratamento do conceito de *a desigualdade* por parte dos documentos de organismos internacionais supõe dois aspectos diversos. Por um lado, alude a uma *substância* (algo que é em si e por si) ou *coisa* que, como tal, pode ter atributos e está submetida ao princípio da causalidade: a desigualdade provém de diversidade de rendas e bens, isto é, o acesso a coisas existentes que, supostamente, são em si e por si (substâncias). Por outro lado, a desigualdade supõe algo da ordem da *relação*: implica uma diversa possibilidade de participação.

Essa distinção entre *substância e relação* permite, aos organismos internacionais, desfraldarem bandeiras de luta contra a pobreza e a desigualdade sem tocarem quase na substância (a propriedade ou *coisa*) e na relação. Se as *substâncias* (bens ou rendas) são basicamente desiguais, e isso é pouco modificável – fundamentalmente, não o são em sua essencial desigualdade –, então resta uma via para se diminuir a desigualdade (que, em si mesma, não é suprimível). Trata-se do caminho da *relação*, isto é, do acesso à “participação”, do fazer-se ouvir, de entabularem-se “redes de confiança”, de se construírem redes sociais e culturais que permitam mudar-se a carência de um capital e, por essa via, ter-se acesso a um mínimo de certos serviços básico de alimentação, educação, saúde, justiça e segurança. Agora, se esses conceitos aludem a uma relação e não a uma *coisa* (substância), então todos os membros da relação devem se articular dinamicamente a fim de diminuir o excesso de desigualdade, mantendo o mínimo de pobreza. É nessa linha que adquirem sentido os conceitos de *empoderamento e capital social*.

A LEGITIMAÇÃO FILOSÓFICA DA DESIGUALDADE

O objetivo de se legitimar teoricamente que a desigualdade e sua parceira, a pobreza, são condições naturais do ser humano alcança seu maior grau de abstração na filosofia. John Rawls afirma que uma sociedade equitativa deve resolver os conflitos entre igualdade e liberdade. Esse conflito expressa-se nos paradoxos implícitos ao pacto social de união que foram enunciados mais acima e implica que, para gerar igualdade, o Estado deva intervir concedendo substâncias aos cidadãos pobres, mas, com isso, introduza regulações que minem a liberdade.

Rawls resolve o dilema eliminando um de seus pólos: o da igualdade. O filósofo sustenta que a *desigualdade* é intrínseca à ordem humana, mais ainda, que ela é necessária como incentivo para a produção. A desigualdade remete aos recursos com os quais os membros da relação contam, e isso reenvia à distinção entre o *dado* e o *adquirido*. O primeiro – o *dado* – é estabelecido pela *natureza* e, em todo caso, constitui *diferenças* que não poderiam se considerar justas ou injustas, partindo-se do pressuposto de que a natureza é cega e, portanto, não está sujeita à livre escolha. O segundo – o *adquirido* – depende do lugar onde se tenha nascido, da sorte e da vontade individual. No entanto, Rawls afirma que as *diferenças* podem se transformar (e, de fato, transformam-se) graças à *intervenção de instituições*. Estas, em seu funcionamento efetivo, são aquelas que podem colaborar para mudar o *mínimo necessário de desigualdade* (relação) para um excesso que se transforma em obstáculo para a propriedade (substância) e a liberdade, pois desbaratam a governabilidade das populações e a governabilidade dos sujeitos, ou pelo contrário, podem impulsionar a construção de *relações* que fortalecem o capital social dos cidadãos (a relação) (Banco Mundial, 1997, 2000, 2002a, 2002b, 2003a, 2004a, 2004b, 2004d). Mas não se pode alcançar tudo isso sem a “vontade individual” dos pobres e indigentes.

Nesse sentido, a justiça como igualdade supõe uma distribuição equitativa dos bens. Em relação a esse aspecto distributivo, a sociedade é justa quando respeita as expectativas legítimas dos cidadãos acompanhadas por confirmações obtidas. Não é aceitável uma *justiça outorgante*, que conceda algo aos cidadãos que não cooperarem para a produção. Nos fatos concretos, isso significa que os desocupados o são por vontade própria e não podem pretender proteção estatal. No entanto, essa condição isolada não resolve o conflito entre igualdade e liberdade. A história moderna assim o demonstrou, de modo que, para que a justiça se realize, além de reconhecer os méritos diversos dos cidadãos, uma sociedade bem ordenada deveria:

- a) *Autorizar as desigualdades sociais e econômicas necessárias ou pelo menos as mais eficazes, para o bom funcionamento de uma economia industrial num Estado moderno. Ditas desigualdades [...] cobrem os custos de formação e educação, atuam como incentivos, etc.*
- b) Expressar um princípio de reciprocidade, já que a sociedade civil é pensada como um sistema equitativo de cooperação e já que a política é pensada como aplicável à estrutura básica que regula a justiça de fundo.

c) *Administrar convenientemente as desigualdades mais sérias do ponto de vista da justiça política [...]. Estas são as desigualdades que provavelmente surgem entre os diferentes níveis de renda na sociedade, níveis que se vêem afetados pela posição social na qual nascem os indivíduos.* (Rawls, 2004, p. 113, grifos meus).

RAZÕES PARA “LUTAR” CONTRA A POBREZA

Mesmo que a pobreza e a desigualdade sejam inevitáveis e necessárias, os organismos internacionais colocam a necessidade de se “lutar” contra a pobreza. Argumentando que o aumento de uma provoca um excesso da outra e que o transbordamento de ambas gera risco social, a pobreza tem seu significado transformado, permitindo diversas formas de intervenção política, econômica ou cultural por parte dos organismos internacionais.

Desde o primeiro informe sobre o desenvolvimento mundial, publicado em 1978, o BM colocou a pobreza como a causa da necessidade de se transformarem as políticas dos países em desenvolvimento, apesar de, naquele ano, constatar-se ter havido a melhora das condições de saúde, emprego e educação, assim como do crescimento industrial desses Estados entre 1950 e 1975. Também em 1979, reconhecendo o espetacular crescimento de alguns países em desenvolvimento, o Banco recomendou que se modificasse o rumo das políticas num sentido “liberal” e de “interdependência” mundial (Banco Mundial, 1979, p. 2), tendo como elemento de cotejo a persistência da pobreza na África subsaariana e em algumas regiões da Ásia. Considerando a teoria do transbordamento, o significante *pobreza* serviu então para que o órgão recomendasse, aos países *em desenvolvimento*, uma mudança de políticas, o que culminou com a aplicação do receituário do Consenso de Washington, criando uma primeira fase de transformações políticas no começo dos anos 1990, centradas na desregulação e na liberalização da economia, em especial, dos países da ALC.

Contrariando as afirmações do BM, esse processo gerou um inusitado aumento da pobreza. Segundo dados da CEPAL, a informalização do emprego e a precarização trabalhista aprofundaram-se na ALC desde então: a partir de 1990, 66% dos novos empregados integraram-se ao setor informal, e apenas 44% contavam com os benefícios sociais (CEPAL, 2004, p. 55). Após estudar o caso argentino, a CEPAL pronunciou-se de modo contundente, afirmando que, contra o que sugeria o enfoque orto-

doxo, os custos sociais que haviam acompanhado as reformas levadas adiante na ALC, baseadas nas recomendações do Consenso de Washington, foram visíveis muito cedo, mesmo quando os indicadores macroeconômicos, no início dos anos noventa, sugeriam a ocorrência de certa melhora na região.

Em oposição ao que fora vaticinado pelo BM e pelos que avaliaram as reformas, estas não redundaram em mais eficiência econômica nem em taxas de crescimento do produto ou do emprego (Damill; Frenkel; Mauricio, 2003, p. 53). Segundo documentos desse mesmo organismo, o processo de crescimento da pobreza e da desigualdade – nesses pontos, a Argentina foi um caso emblemático – agravava-se na segunda metade da década de 1990. Paralelamente a esse fenômeno, já em 1994, produziu-se o levante chiapateca no México, e, daí para frente, surgiram resistências como formigueiros, em diferentes países da região. Diante dessa nova situação, que mostrava um agravamento da questão social, em meados dos anos noventa, iniciou-se uma segunda onda de reformas do Estado que privilegiava as transformações institucionais. Outra vez, o significante *pobreza* foi o fundamento de mudanças que tenderam a afiançar a “interdependência” das economias em nível global.

Ao mesmo tempo em que ocorriam as ondas de reformas, iniciou-se uma nova estratégia de interpelação ideológica. A filosofia e a teoria social haviam sancionado, com caráter de evidência, a pobreza e a desigualdade como componentes da estrutura ontológica do ser humano. Como consequência, o conceito de *empoderamento* aparecia como forma de se legitimar a carência de substâncias. Essa nova estratégia discursiva combinou a linguagem própria do mundo da guerra com a da literatura sobre “o bom governo”, de modo que o discurso dos organismos internacionais foi povoado de termos que apontam para “lutar” ou “fazer a guerra” à pobreza, ao mesmo tempo que de significantes ligados à idéia de “empoderamento” e “capital social”.

Nessa estratégia discursiva, a primeira razão para se lutar contra a pobreza e a desigualdade estava na afirmação de que elas seriam “pasto para a violência” e gerariam uma “síndrome de ilegalidade” (Banco Mundial, 1997, p. 4), o que faria aqueles afetados por ela pensarem que violar o Estado de direito e a propriedade poderia servir para resolver sua situação. Ante golpes adversos, os conflitos acentuam-se, a delinquência e a violência aumentam e as bases institucionais debilitam-se, em relação, por exemplo, ao direito de propriedade (Banco Mundial, 2004c, p. 6).

Em segundo lugar, o excesso de pobreza e a vulnerabilidade fariam com que enormes massas de população não tivessem acesso aos mercados, por falta de renda, e à educação, ou possibilidade de pagar por serviços sanitários, de água ou luz, o que dificultaria a expansão dos mercados em nível global (Banco Mundial, 2002a, p. 2). Ao contrário de linhas anteriores de pensamento, muitos economistas viam *então*, na desigualdade, um freio para o desenvolvimento e um impedimento para o investimento rentável (Banco Mundial, 2004a, p. 6).

Em terceiro lugar, argumentou-se que os Estados em regiões da ALC haviam atuado de maneira arbitrária e clientelista durante séculos. Isso agravaria o drama da pobreza e faria com que os empréstimos fornecidos por organismos internacionais não fossem aplicados de modo eficaz no combate ao problema, sendo que tudo isso realimentaria o círculo vicioso da pobreza, desperdiçando as possibilidades dos pobres (Banco Mundial, 2003, p. 9).

Em quarto lugar, a pobreza seria uma preocupação de longo prazo, pois os organismos internacionais tentam planejar os processos sociais sob uma perspectiva de vinte a cinquenta anos, reconhecendo, com isso, os longos períodos de encadeamento que implicam a evolução e a transformação sociais. Nessa escala de tempo, as ações presentes determinariam a evolução das tecnologias e as preferências individuais e sociais futuras (ibid., p. 2). Sob essa perspectiva, propôs-se uma “transição urbana”, afirmando-se que, para o ano de 2050, “a maioria das pessoas dos países em desenvolvimento estará vivendo em vilas e cidades” (ibid., p. 4).

Em quinto lugar, a razão para se lutar contra a pobreza e a desigualdade residiria no dado segundo o qual “entre 80 e 90% dos cidadãos as rejeitam”. Essa rejeição realimentaria um circuito de resistências contra a ordem, o que elevaria o risco social.

A sexta razão dever-se-ia ao fato de que os pobres estavam em muitas regiões da ALC (e outros lugares do planeta), particularmente em zonas rurais, possuindo conhecimentos relativos a suas próprias formas de vida, assim como das características naturais de seu habitat, o que deveria ser aproveitado. Em um mundo cujo paradigma sócio-técnico tem como insumo fundamental o conhecimento científico, a posse de “intangíveis” (conhecimentos que os sujeitos portam em seus corpos e não constam em protocolos científicos) seria um valor inapreciável (Banco Mundial, 1998-1999, p. 1). Os conhecimentos sobre esses grupos estariam associados à sua governabilidade, já que somente seria possível interpelá-los como sujeitos apelando-se para os próprios códigos culturais. Ademais, seria fun-

damental incorporar-se o conhecimento do habitat ao desenvolvimento tecnológico levado adiante pelas megaempresas. Por outro lado, a desigualdade impediria contribuições de indivíduos talentosos. Seria necessário, portanto, não se perderem as possíveis contribuições de “pobres brilhantes”, os quais um excesso de desigualdade condenaria ao silêncio (Banco Mundial, 2004, p. 6).

AS POLÍTICAS SOCIAIS DO BOM GOVERNO

A supressão da igualdade como parte constitutiva da ontologia do ser humano e a assunção da pobreza e da desigualdade como estruturas ínsitas a sua constituição levam à elaboração de um *novo pacto social* que, através do *bom governo*, deveria possibilitar a complexidade e a integração das políticas, baseadas em um pragmatismo flexível (Banco Mundial, 1999-2000, p. 3). Isso implica uma *ressignificação do lugar do Estado*, supervisionado por *organismos internacionais* que, durante a década de 1990, começaram a insistir na sugestiva idéia do *bom governo*, conceito elaborado já no século XVII por funcionários do Estado absolutista. Alude-se com isso, como vimos mais acima, a técnicas e táticas denominadas, naquela época, como “policiais”, que teriam por objetivo fazer “mais felizes” os que formavam o povo, a fim de aumentar a potência do Estado (Foucault, 1990).

A *arte do bom governo* tende à construção de cidadãos dóceis, que, como ovelhas (*subditi*) de uma multiplicidade de rebanhos, sejam conduzidos para o sacrifício, com a abnegação de todos, pelo “pastor” perito e compreensivo. O *objetivo* do *bom governo* é estimular por meio da persuasão, da responsabilidade pessoal, do amor e do sacrifício como virtudes morais, ao mesmo tempo em que o governante aparece como alguém que conduz mediante seu carisma, assessorado por homens possuidores de saberes especializados. Com isso, se “psicologiza” o processo estrutural de produção da pobreza, e aquilo que deveria ser políticas públicas de caráter universal toma o aspecto de intervenção voluntária e, portanto, moral.

O *sujeito* do *bom governo* é um conjunto de especialistas e “homens-chave” que distribuem, em diversos níveis, a condução do objeto pastoral do *bom governo*: cada grupo específico. Assim, os diversos *pastores* que fazem o bom governo multiplicam-se e diversificam-se em relação a seus diversos objetos: os grupos específicos que lhes tocam governar. Isso deve se fazer com base num conhecimento efetivo do grupo, o que implica a

flexível adaptação a suas condições cambiantes e a compreensão de seus “traumas sociais” e “psíquicos” (Banco Mundial, 1999-2000, p. 1), seus “sofrimentos” e “frustrações” (ibid., p. 2 e ss.). O *objeto* do bom governo são os *pobres e vulneráveis*, entre os quais se incluem, na ALC, as classes-médias em vias de pauperização.

Nesse contexto, o *bom governo* implica o conhecimento da *norma* e respeito a ela – expressão de construções sociais diversas e cambiantes. A norma substitui a Lei, a qual tem traços de transcendência e universalidade. Os membros do *bom governo* mantêm, por sua vez, férreos laços diretos ou mediados com o *establishment* internacional, verdadeiro artífice das políticas sobre as quais aplica algumas “correções” a partir das “aprendizagens” possibilitadas pela informação de seus homens-chave que operam um duplo movimento: “baixam” os alinhamentos de políticas internacionais a níveis nacionais e locais e, enquanto “tradutores culturais”, possibilitam as “aprendizagens” dos organismos internacionais (Banco Mundial, 1999-2000, p. 3).

No século XXI, o “*bom governo*” *ressignifica-se em um novo pacto social* em que houve a explosão das soberanias nacionais dos países pobres mediante o alinhamento de políticas sociais projetadas por organismos internacionais (ibid., p. 3 e ss.). Esse novo pacto implica construir-se um *triálogo* formado pelos organismos internacionais, os Estados nacionais e a sociedade civil. Nesse triálogo, os papéis dos atores modificam-se radicalmente.

A PRIMAZIA DA RELAÇÃO SOBRE A SUBSTÂNCIA: DAR VOZ A QUEM NÃO A TEM. O NOVO PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL. AS POLÍTICAS SOCIAIS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Em franco litígio com a visão hierárquica das instituições e a subordinação da sociedade civil ao Estado, diversas correntes filosóficas e movimentos sociais fizeram, nas últimas décadas, os organismos internacionais repensar o *como* do poder. Desse modo, as estratégias discursivas hegemônicas propõem-se como um espaço instituído e instituinte. Rejeitam toda visão hierárquica de si mesmos e de qualquer relação de poder e, mais ainda, atribuem ao cego verticalismo institucional a causa de diversos fenômenos negativos tais como a corrupção e a pobreza. A chave está no fato de que, a partir de sua relação com a sociedade civil e os Estados, o BM deve *aprender* (Banco Mundial, 2002a). Um dos erros do passado

teria sido a construção de instituições hierárquicas e rígidas (Banco Mundial, 2003), em que a informação movia-se em uma só direção: de cima para baixo.

A proposta atual é de haver uma informação flexível que se retroalimente a partir da voz dos pobres e da comunidade em geral, incluindo as classes-médias. O BM se propõe a escutar os que “não têm voz” e, a partir disso, a “fazer transformações de baixo para cima, a partir de iniciativas impulsionadas pela comunidade e iniciativas de cima para baixo: nacionais e internacionais para a comunidade” (ibid., p. 13). Assim, as instituições, desde o Estado até a escola ou o hospital, podem continuar cumprindo algumas funções de construção de subjetividade docilizada, mas também têm que servir tanto para fazer com que os problemas das comunidades pobres cheguem aos ouvidos dos técnicos e dirigentes do BM, como para denunciar atropelos e arbitrariedades estatais. Nessa estratégia discursiva, *empoderar* e *sociedade civil* são duas expressões-chave. A sociedade civil é interpelada para que, por sua vez, exija que o Estado crie instituições mais fortes. Nesse contexto, a reforma do legislativo e da justiça é um objetivo dos organismos internacionais. Para isso, a voz da sociedade civil é fundamental, pois é ela quem pode legitimar as reformas a partir de suas reivindicações.

Assim se definem, com toda a clareza, os membros do novo pacto social que devem formar, na opinião do BM, um *triálogo*: eles são a sociedade civil, os Estados nacionais e os organismos internacionais. Os três membros, conforme coloca explicitamente o organismo internacional, devem ser coordenados pelo mercado, que passa a ser, de modo explícito, o Outro que interpela. Entretanto, o Estado é um “sócio” a mais, e a sociedade civil passa a ter um papel inédito, o de recolher as reivindicações históricas de todos os humilhados da Terra, mas cuja voz é ressignificada frequentemente pelos grupos dominantes.

O conceito de “triálogo” surge diante do fracasso das políticas que, na década de 1990, propiciaram um primeiro tipo de reformas baseadas na aplicação, ponto por ponto, das diretivas economicistas do Consenso de Washington. Os efeitos adversos dessas políticas começaram a apontar a necessidade de se “aprender” com os que haviam se oposto a essas políticas. Assim, surgiram as denominadas “reformas de segunda geração”, segundo as quais era mister elaborar-se políticas sociais revalorizando o lugar das instituições públicas e o da sociedade civil, em interação constante e a partir de uma aprendizagem contínua. A necessidade de se apren-

der e de dar voz “aos que não têm voz” baseia-se, fundamentalmente, nos diversos modos de resistência que surgiram em nível mundial, diminuindo as margens de governabilidade e afetando, com isso, os movimentos do mercado.

Essa transformação operada nas táticas discursivas vincula-se ao crescimento do protesto social ocorrido desde meados dos anos 1990, culminando em diversas explosões sociais ao alvorecer do novo milênio. Em muitos casos, os protestos foram “demonstrativos”, mas, com frequência, tornaram-se “confrontativos” (Seoane; Algranti, 2002). Com eles, chegava ao auge a primeira era de reformas propiciada pelo BM em toda a América Latina e no mundo. No México, o ano de 1994 foi uma data emblemática, mostrando as rachaduras do modelo propiciado para a ALC desde a década de 1970. Sob uma perspectiva internacional, de 1999 a 2001, não houve qualquer encontro internacional que não fosse acompanhado por manifestações e “contra-cúpulas”: 1999 em Seattle, janeiro de 2001 em Porto Alegre, os protestos em fevereiro de 2001 contra o Fórum Econômico Mundial, em Cancun, e contra o BID no Chile, em março contra a OMC e contra a ALCA em Toronto e Buenos Aires e, em julho, a oposição à cúpula do G8 em Gênova. Ao mesmo tempo, na ALC, explodiram resistências dispersas, mas profundas: as lutas contra as privatizações em Arequipa; o dezembro de 2001 na Argentina; as resistências que no Paraguai, em 2002, detinham parcialmente as tardias reformas (Palau, 2002); a guerra da água iniciada na Bolívia, em 2000, que levaria, em fevereiro de 2003, a uma revolta cujo saldo foram dezenas de camponeses assassinados (Solón, 2003), para culminar com o triunfo presidencial do dirigente camponês Evo Morales em 2005; o apoio popular às políticas de Hugo Chávez na Venezuela. Todo o período esteve marcado por um aumento de lutas em nível regional contra o modelo neoliberal (Aguiton, 2003, p. 17).

Foi em resposta a essas lutas que se redefiniu o significante *pobreza*, assim como as táticas em relação a ela, dando-se ênfase a suas capacidades e não a suas carências. Resignificou-se também o significante *capital social*, propiciando-se a tática de empoderamento dos pobres e violados, “dando-se voz a quem não tem voz”, a fim de que atuem como controladores da gestão estatal e que aprendam, com suas reivindicações, a manobrar esse mundo cambiante. No entanto, os efeitos dessas táticas são imprevisíveis. Os fatos mostram que a tentativa de empoderar os pobres e vulneráveis não garante sua submissão nem cala as rebeldias que, de maneira insistente, apesar de tudo, continuam mostrando as rachaduras

de uma ordem social que, em sua atrocidade, impede muitos de levar adiante a tarefa de fazer um mundo na medida do humano.

REFERÊNCIAS

AGUITON, Cristophe. 2001, nuevas preguntas, nuevos problemas. *Observatorio Social de ALC (OSAL)*, Buenos Aires, CLACSO, ano IV, n. 10, jan./abr. 2003.

ALBURQUERQUE LLORENS, Francisco; MATTOS, Carlos; FUCHS, Ricardo Jordan. *Revolución tecnológica y reestructuración productiva: impactos y desafíos territoriales*. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1990. (Colección Estudios Políticos Sociales).

ALTHUSSER, Louis. Lectura de Rousseau. Los “desajustes” del discurso en el contrato social. In: ALTHUSSER, Louis et al. *Para una crítica del fetichismo literario*. Madrid: Akal, 1975.

ÁLVAREZ LEGUIZAMÓN, Sonia (Comp.). *Trabajo y producción de la pobreza en Latinoamérica y el caribe: estructuras, discursos y actores*. Buenos Aires: CLACSO- CROP, 2005.

BANCO MUNDIAL. *Informe sobre el desarrollo mundial 1978*. 1978. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/html/extpb/wdr97/spanish/wdr97spa.pdf>>.

_____. *Informe sobre el desarrollo mundial 1979*. 1979. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/html/extpb/wdr97/spanish/wdr97spa.pdf>>.

_____. *Informe sobre el Desarrollo Mundial 1997: el Estado en un mundo en transformación*. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/html/extpb/wdr97/spanish/wdr97spa.pdf>>.

BANCO MUNDIAL. *Informe sobre el Desarrollo Mundial 1998-1999: el conocimiento al servicio del desarrollo*. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/wdr/wdr98/spanish.pdf>>.

_____. *Informe sobre el Desarrollo Mundial 1999/2000: en el umbral del siglo XXI*. Disponível em: <http://www.bancomundial.org.mx/pdf/Informes_sobre_el_desarrollo_mundial/1999-2000/2.pdf>.

_____. *Gestión del riesgo social en Argentina*. 2000. Disponível em: <www.worldbank.org>.

_____. *Informe sobre el Desarrollo Mundial 2000/2001: lucha contra la pobreza*. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/poverty/wdrpoverty/report/Spoverv.pdf>>.

_____. *Informe sobre el Desarrollo Mundial 2002: instituciones para los mercados*. 2002a. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org/document/15018.pdf>>.

_____. *Empoderar a los pobres y promover la rendición de cuentas en oficina regional del Banco Mundial para América Latina y el Caribe (LAC)*. Marco y estrategia regionales para el trabajo con la sociedad civil Af02 Af04. 2002b. Disponível em: <www.worldbank.org>.

_____. *Informe sobre el desarrollo mundial 2003: desarrollo sostenible en un mundo dinámico: transformación de instituciones, crecimiento y calidad de vida*. 2003. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.mx/bancomundial/SitioBM.nsf/vwCatPubEsp/379899225F44B69906256E7E0068D2D2?OpenDocument&pag=6.2&nivel=6>>.

_____. *Informe sobre el desarrollo mundial 2004. Servicios para los pobres. Panorama general*. 2004a. Disponível em: <www.worldbank.org>.

_____. *Desigualdad en América Latina: ruptura con la historia?* 2004b. Disponível em: <www.worldbank.org>.

_____. *Naciones frágiles: iniciativa para los países de bajos ingresos en dificultades*. 2004c. Disponível em: <www.worldbank.org>.

_____. *Panorama regional América Latina y el Caribe*. Informe del Banco Mundial. 2004d. Disponível em: <www.worldbank.org>.

BIALAKOWSKY, Alberto et al. Procesos sociales de exclusión-extinción. Comprender y coproducir em las prácticas institucionales em núcleos urbanos segregados. In: CATTANI, Antonio David; MOTA DIAZ, Laura (Org.). *Desigualdades, pobreza, exclusión y vulnerabilidad en América Latina: nuevas perspectivas analíticas*. México: UAEM, 2004.

BUNGE, Carlos Octavio. *El Derecho* (Ensayo sobre una teoría integral). 4. ed. Buenos Aires: Librería Jurídica y Casa Editora de Valerio Abeledo, 1916. Tomo II.

CASSIOLATO, José. Innovación y cambio tecnológico. In: MARTÍNEZ, Eduardo. *Ciencia, tecnología y desarrollo: interrelaciones teóricas y metodológicas*. Caracas: Nueva Sociedad, 1994. p. 279-284.

CATTANI, Antonio David. La vida precaria: bases para la nueva desigualdad. In: CATTANI, Antonio David; MOTA DIAZ, Laura (Org.). *Desigualdades, pobreza, exclusión y vulnerabilidad en América Latina: nuevas perspectivas analíticas*. México: UAEM, 2004. p. 59-80.

CATTANI, Antonio David; MOTA DIAZ, Laura (Org.). *Desigualdades, pobreza, exclusión y vulnerabilidad en América Latina: nuevas perspectivas analíticas*. México: UAEM, 2004.

CEPAL. *Panorama social de América latina*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2004.

DAMILL, Mario; FRENKEL, Roberto; MAURICIO, Roxana. *Políticas macroeconómicas y vulnerabilidad social*. La Argentina en los años noventa. Santiago de Chile: Naciones Unidas/CEPAL, 2003. (Serie Financiamiento del Desarrollo).

DONZELOT, Jacques *L'invention du social*. Essai sur le déclin des passions politiques. Paris: Éditions du Seuil, 1994.

FOUCAULT, Michel. La gubernamentalidad. In:_____. *Espacios de poder*. Madrid: La Piqueta, 1981.

_____. Omnes et singulatim: hacia una crítica de la Razón política. In:_____. *Tecnologías del yo y otros textos afile*. Barcelona: Paidós, 1990.

- GUATTARI, Félix. El capital como “integral” de formaciones de poder. In: _____. *Cartografías del deseo*. Buenos Aires: La Marca, 1995.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- KANT, Immanuel. *Crítica de la razón práctica*. Buenos Aires: Losada, 1973.
- KELSEN, Hans. *Teoría pura del Derecho*. Buenos Aires: EUDEBA, 1960.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonía y estrategia socialista*. Hacia una radicalización de la democracia. Buenos Aires: FCE, 2004.
- MURILLO, Susana. *La ciencia aplicada a políticas sanitarias en Argentina y su relación con la escuela de Medicina de la Universidad de Buenos Aires. (1869- 1905)*. 2001. Tese (Mestrado) – Centro de estudios Avanzados de la UBA, Buenos Aires, 2001.
- _____. Alienismo y modelo correccional. La paradoja del Contrato Social. In: ELBERT, Carlos et al. *La criminología del siglo XXI en América latina*. Santa Fé: Rubinzal; Culzoni, 2002.
- _____. El nuevo pacto social, la criminalización e los movimientos sociales y la ideología de la inseguridad. *Revista del OSAL*. Del Referendum venezolano a los conflictos en Perú. Criminalización social e “inseguridad”, Buenos Aires, CLACSO, ano V, n. 14, maio/ago. 2004.
- _____. (Coord.). *Contratiempos*. Espacios, subjetividades y proyectos en Buenos Aires. Buenos Aires: Centro Cultural de la Cooperación; Ediciones del Instituto Movilizador de Fondos Cooperativos, 2005.
- OSZLAK, Oscar. *Gobernar el imperio*. Los tiempos de Bush. Buenos Aires: Claves para Todos, 2006.
- PALAU, Marielle. Luchas sociales obligan a retroceder al gobierno y detienen el proceso de privatización. *OSAL*, Buenos Aires, CLACSO, ano III, n. 8, set. 2002.
- PEIRCE, Charles. *Fundamento, objeto e interpretante*. Trad. Mariluz Restrepo. Texto tomado de MS 798 (*On Signs*) c.1897, 5 p. Foi publicado como CP 2.227-229 y 2.444n1. Disponível em: <<http://www.unav.es/gep/FundamentoObjetoInterpretante>>. En Grupo de estudios peircianos <<http://www.unav.es/gep/>>. 2003.
- PETRIELLA, Angel. *Contravientos*. Buenos Aires: Ediciones del Centro Cultura de la Cooperación Floreal Gorini, 2005.
- RAWLS, John. *La teoría de la Justicia*. Buenos Aires: Paidós, 2004.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Del contrato social*. Madri: Alianza, 1980.
- ROUSSEAU, Juan Jacobo. *Emilio o de la educación*. México: Porrúa, 1993.
- SEOANE, José; ALGRANATI, Clara. Mayo-agosto 2002. Los movimientos sociales en ALC. Entre las convergencias sociales y el neoliberalismo armado. *Osal*, Buenos Aires, CLACSO, ano III, n. 9, set. de 2002.

PRODUÇÃO DE POBREZA E DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA

SOLÓN, Pablo. Radiografía de un febrero. *OSAL*, Buenos Aires, CLACSO, ano IV, n. 10, jan./abr. 2003.

ZIZEK, Slavoj. *El sublime objeto de la ideología*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.